



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DOS REGISTOS E NOTARIADO
CONSERVATÓRIA DAS ENTIDADES LEGAIS

CERTIDÃO

Identificação

PROC Nº SGV315278

Número da entidade legal:	105045059
Tipo de entidade legal:	Sociedade Anónima
Nome da entidade legal:	FUTURE TECHNOLOGIES OF MOZAMBIQUE, SA
Data da constituição:	08-04-2025
Data de registo na conservatória:	08-04-2025
Capital social:	1 000 000,00 MTn
Capital realizado:	1 000 000,00 MTn
Endereço:	Moçambique, Cidade de Maputo, distrito de Kampfumo, bairro de Central, Avenida 25 de Setembro numero 270 3º andar porta 33
Beneficiários efectivos:	Declarado (EA)

Objecto

1. desenvolvimento de software e hardware ,Registo digital : soluções tecnológicas para cadastrar produtores e agentes do setor agrícola; Mineral , pescas e público geral Pagamentos comerciais digitais: facilitação de transações entre produtores, comerciantes e processadores; 2. Integração com sistemas de conformidade: validação e emissão de comprovativos eletrónicos; Gestão de dados de mercado: organização de informações sobre preços, volumes e desempenho comercial; 3. Serviços de apoio à comercialização: certificação de origem, identidade digital e rastreabilidade de transações; Interfaces financeiras rurais: ligação com carteiras móveis e serviços financeiros autorizados; 4. Desenvolvimento de software agrícola: criação e gestão de ferramentas digitais para o setor; Capacitação e assistência técnica: apoio digital e formativo para comunidades, cooperativas e instituições; Parcerias institucionais e financeiras: articulação com bancos, instituições públicas e parceiros estratégicos; 5. Serviços financeiros e bancários: abertura de contas digitais, pagamentos e transferências, conforme autorização legal.

Menções especiais

(Capital social) 1. O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de Um milhão de meticais, e é representado por mil acções, com valor nominal de 1000,00 Mts (Mil meticais) cada uma, nominativas ou ao portador, reciprocamente convertíveis nos termos da lei. 2. As acções tomarão a forma de acções nominativas registadas e serão representadas por títulos de um, cinco, dez, vinte, cinquenta, cem ou múltiplos de cem acções. (Conselho de Administração) O Conselho de Administração é o órgão competente para proceder à administração, gestão e representação da sociedade. O Conselho de Administração reunirá pelo menos uma vez, mensalmente, e sempre que se achar necessário. Fica desde já nomeado: Administrador PAULO AUADE JUNIOR

Orgãos Sociais

Administração

Ord	Nome	Tipo de doc.	Número doc.	Função
1	PAULO AUADE JUNIOR			Administrador

O conservador

